CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 11756/21
Em 05 de Outubro de 2021
Rhayane R. Pereira
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 221/2021

O Vereador **ELEANDRO REIS KONOSKI** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro Canário para as seguintes providências: ***Que sejam enviados todos os esforços necessários para implantação de Redutores de Velocidade na Rua Dom Pedro I e na Rua da Assembleia em Floresta do Sul.***

JUSTIFICATIVA

O redutor de velocidade foi solicitado devido ao alto fluxo de veículos e de velocidade que coloca em risco as pessoas que residem nas imediações, principalmente as crianças.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 05 de Outubro de 2021.

ELEANDRO REIS KONOSKI
VEREADOR

ELEANDRO VEREADOR